



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21219.000240/2021-61

Pregão Eletrônico nº 02/2021

Contrato Administrativo nº 01/2022

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
FIRMADO COM A EMPRESA G. J. SEG.
VIGILÂNCIA LTDA.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 20/03/2023, publicado no D.O.U. em 23/03/2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, designado pela Portaria nº 290/2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **G. J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.361.698/0001-40, com sede na Rua Clea Mercês, nº 5123, Bairro Agenor de Carvalho – Porto Velho/RO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **MATHEUS FIGUEIRA LOPES**, conforme Contrato Social registrado na JUCER sob o nº 20230075665, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022, com fundamento no artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2022 firmado originalmente em 01/02/2022, conforme prevê a Cláusula Segunda, bem como os artigos 488 e 494, II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 01/2022 e com o artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 a 01/02/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB para o exercício de 2024, conforme segue: Natureza da Despesa: 33.90.37; PTRES: 229503; Fonte de Recursos: 1050; PI: VIGILÂNCIA.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS FIGUEIRA LOPES, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/01/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 22/01/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33230525** e o código CRC **01EF7678**.

Referência: Processo nº: 21219.000240/2021-61

SEI: nº: 33230525